

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024, INEXIGIBILIDADE № 017/2024, QUE TEM COMO OBJETO GERENCIAMENTO DAS PERMISSÕES DE MOTOTÁXI E TÁXI NO MUNICÍPIO, UTILIZANDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS EM FORMATO DE PLATAFORMA DIGITAL, CONTEMPLANDO APLICATIVOS E SISTEMAS WEB, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGTRAN.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024, às 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento da habilitação do edital decredenciamento 001/2024, composta pelo Sr. Jesse Gomes de Melo, Marcelo José da Silva e Manoel de Holanda Cavalcanti Bisneto, nomeados através da portaria nº 001/2024- AGETRAN, para análise e julgamento da documentação de habilitação da proponente Vipcar tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.765.834/0001-84.

Depois de analisadas as documentações apresentadas, verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos do item 11. - Habilitação Jurídica.

Quanto a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, item 12, verificou que a empresa deixou de apresentar a certidão de regularidade fiscal municipal. Dessa forma, foi realizada diligência e a certidão apresentada. Atendendo as exigências do item 12.

Ato contínuo foram analisadas as documentações exigidas no item 13- Qualificação Econômico-Financeira e item 14 — Atestado de Capacidade Técnica e Declarações, e verificou-se que as documentações apresentadas atenderam ao exigido em edital. Desta forma a empresa foi declarada HABILITADA.

Fica aberto o prazo de 3 de (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme item 16.7 do edital.

lesse Gomes de Melo

Marcelo José da Silva e

Manoel de Holanda Cavalcanti

Bisneto